



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Flavio Gomes da Silva, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Matheus Mariano de Sousa, Robert Delmondes Barbosa, Terciliano Gomes Araújo, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de quinze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Marcos Duarte para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em João – Capítulo – 03, Versículo - 16. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício Interno Nº31/2021 – gabinete da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso) – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 13 de setembro de 2021. Ofício Nº20/2021 – Colégio Intellectus – Assunto: Utilização da Câmara para a realização da primeira Simulação das Nações Unidas em Araguaína – TO. Ofício Nº001/21 – Maria Aparecida dos Santos. Assunto: Uso da Tribuna Livre. Ofício 1160/2021 – Caixa Econômica Federal – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Ordem Do Dia: TRIBUNA LIVRE – Art. 196 – Regimento Interno desta Casa de Leis NOMES: LUCAS KEYWESON GOMES DA SILVA TEIXEIRA – Técnico Judiciário Administrativo e o Dr. SILVESTRE JÚLIO SOUZA DA SILVEIRA – Médico Dermatologista. ASSUNTO: Esclarecimento sobre a obrigatoriedade da vacina contra a COVID-19. Com a



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

palavra o Dr. Silvestre Júlio que cumprimenta a todos os presentes, e ressalta que hoje veio a esta Casa de Leis para que o direito de todo cidadão de não querer ser vacinado seja respeitado, mesmo não sendo contra a vacinação, o que está salientando é a segurança ou não dessa vacina, pois toda vacina tem estágios de segurança e que a vacina da COVID – 19 não passou por esses estágios corretamente, devido a urgência e por isso é preciso que todos atentem. Diz que não podem criar duas classes de cidadãos, aquela que foi vacinada e a que não foi vacinada, pois com a criação do Passaporte Sanitário essas classes já está sendo criadas e por isso veio a esta Casa de Leis para ressaltar essa situação. O vereador Enoque Neto questiona como o Dr. Silvestre atribui a diminuição dos casos de COVID – 19? O Dr. Silvestre diz que atribui a vacina, o que está destacando é para que as pessoas que não se sintam seguras para serem vacinadas tenham o mesmo direito dos que estão se vacinando. O vereador Edmar Leandro ressalta que hoje vai tomar a segunda dose da vacina com muita alegria, e destaca que não entende, pois quando não tinham ainda a vacina todos cobravam e agora que tem estão escolhendo qual vacina querem tomar. O Dr. Silvestre diz que respeita sim o posicionamento de todos, mas não podem obrigar a vacinação, por isso veio para salientar essa situação. Com a palavra o Sr. Lucas Keyweson cumprimenta a todos os presentes e ressalta que veio a esta Casa de Leis para ressaltar sobre a questão do Passaporte Sanitário, e também a respeito do Decreto que obriga que todo cidadão deve apresentar esse passaporte sanitário, ficando os estabelecimentos particulares obrigados a fazer esse controle dos clientes que adentrem seus estabelecimentos. Diz que é contra esse Decreto, pois não se pode obrigar um cidadão a tomar a vacina, pois essa obrigação vai contra a Constituição Federal e que é um Decreto



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

inconstitucional, pois cerceia o direito de ir e vir de todo cidadão. Ressalta que não é contra a vacinação, pelo contrário quer sim que as pessoas vacinem, o que é contra é obrigarem as pessoas a se vacinarem, impondo essa situação a todos. A palavra é aberta aos vereadores. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes que usa a Tribuna, para ressaltar que a COVID – 19 é uma doença nova e que não há respostas para muitos questionamentos, e que um gestor precisa pensar na população como um todo e pensar que a vacina é o que está sendo visto por todos e está salvando vidas e que está diminuindo os casos e as internações, sabe que não se pode obrigar as pessoas a vacinarem, mas é preciso que todos pensem que a democracia visa atender a maioria. Com a palavra o vereador Abraão de Araújo, diz que respeita os posicionamentos dos oradores, mas manifesta ser favorável ao Decreto do Sr. Prefeito, que não tem a intenção de tirar o direito de ir e vir dos cidadãos, o que o Sr. Prefeito está buscando é a segurança da nossa população. Com a palavra o vereador Marcos Duarte, diz que parece que ninguém está entendendo o que os oradores falaram, o que eles ressaltam é que o direito de ir e vir do cidadão deve ser respeitado, e que há muitos vereadores que são “puxa saco” de Prefeito e ficam levando conversa ao Sr. Prefeito com o intuito de fazerem “fofocas” e que esse tipo de atitude é jogar conversa fora, uma vez que, não estão respeitando a Constituição Federal, pois infelizmente o STF deu a decisão de que a vacina é obrigatória para todos e precisam apresentar o comprovante que é o Passaporte Sanitário, diz que foi conversar pessoalmente com o Sr. Prefeito e que o mesmo lhe garantiu que não irá punir os empresários quanto a entrada de clientes em estabelecimentos particulares, mas para os grandes eventos continuará sendo exigido o cartão de vacina, mas que o seu posicionamento é contrário a essa exigência, ressaltando que



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

infelizmente estão num País onde a Constituição Federal não está valendo nada, assim como a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno também não estão valendo nada, e que não é contrário a vacinação, é contrário a obrigar o cidadão a vacinar e punir pela não vacinação, sendo que os direitos dos cidadãos devem ser respeitados e por isso concorda com o posicionamento dos oradores. Em aparte o vereador Abraão de Araújo diz que não é “puxa saco” de prefeito, e que o vereador Marcos Duarte deve adequar o seu vocabulário dentro do Parlamento, e que é preciso que todos estejam atentos que o Decreto do Prefeito visa a segurança da população. O vereador Marcos Duarte diz que a sua fala não foi direcionada ao vereador Abraão de Araújo e que sabe para quem direcionou a sua fala, e quanto a decisão do STF é preciso cumprir infelizmente, mas não concorda com essa decisão. Com a palavra o vereador Wilson Carvalho diz que a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal estão cumprindo com o que determina a Lei Federal e que infelizmente há os dois lados, os que não concordam e os que concordam com as decisões judiciais. Com a palavra o vereador Ygor Cortez diz que o vereador Marcos Duarte falou praticamente quase tudo o que iria explanar, e que incentivar as vacinas é ótimo, e que como foi dito o Sr. Prefeito já sinalizou que irá retirar as punições aos empresários, pois concorda que o direito de escolha é de cada um. O vereador Flavio Gomes (Flavio Cabanhas) diz que o vereador Marcos Duarte já explanou tudo e que agora precisa ser dado encaminhamento nessa demanda. O vereador Terciliano Gomes ressalta que a sinalização de flexibilização do Sr. Prefeito já mostra o quanto essa administração municipal está aberta ao diálogo. O Sr. Presidente agradece a presença dos oradores que usaram a Tribuna Livre e que esta Casa de Leis está sempre aberta para receber a todos. Com a palavra o Sr. Lucas Keyweson que



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

agradece a esta Casa de Leis pela receptividade e pelo acolhimento que tiveram e ressalta que, esperam que possam ter o apoio de todos para que os direitos dos cidadãos da nossa cidade sejam respeitados e que nenhum cidadão seja penalizado por ter opiniões contrárias ao que é determinada pelo Decreto Municipal. O Sr. Presidente suspende a sessão por tempo indeterminado para uma reunião na sala da Presidência com todos os vereadores e o Sr. Secretário Municipal de Planejamento. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O vereador Terciliano Gomes, líder do Sr. Prefeito pede a retirada da pauta do Projeto de Lei Complementar N°016/021 de Autoria Executivo Municipal. O Sr. Presidente retira da pauta o referido projeto a pedido do líder do Sr. Prefeito. Projetos para leitura: Projeto de Lei N°099/021 – Altera a denominação da Rua Tocantins para Rua Antônio Carreiro, no Setor Barros, no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Luciano Félix Santana Sousa. Projeto de Lei N°100/021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a reservar 10% das moradias populares às mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Projeto de Lei N°101/021 – Dispõe sobre prioridade de atendimento psicoterapêutico e realização de cirurgias plásticas reparadoras de sequelas causadas por ato de violência contra a mulher e dá outras providências. Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho. Projeto de Lei N°102/021 – Estabelece diretrizes gerais par aplicação das leis municipais que versam sobre o combate, a prevenção e a conscientização



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

sobre a pedofilia, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências. Autor: Robert Delmondes Barbosa. Projeto de Lei Nº103/021 – Institui o mês “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescente. Autor: Alcivan José Rodrigues Alcivan). Projeto de Lei Nº104/021 – Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar em Araguaína e dá outras providências. Autor: Enoque Neto Rocha de Souza. Projeto de Lei Nº105/021 – Institui a Semana Municipal de Prevenção à Cegueira no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Enoque Neto Rocha de Souza. Projeto de Lei Nº106/021 – Institui o Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Enoque Neto Rocha de Souza. Projeto de Lei Nº107/021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos hospitalares do Município de Araguaína a darem publicidade ao art. 1º da Resolução Normativa nº 44/2003 da Agência Nacional de Saúde - ANS e dá outras providências. Autor: Enoque Neto Rocha de Souza. Projetos para as Comissões. Projeto de Lei Nº063/021 – Autor: Edimar Leandro da Conceição. Projeto de Lei Nº083/021 – Autor: Luciano Félix Santana Sousa. Projeto de Lei Nº095/021 – Autor: Geraldo Francisco da Silva.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Projeto de Lei Nº097/021 – Autor: Geraldo Francisco da Silva.
Projeto de Lei Nº098/021 – Autor: Geraldo Francisco da Silva. Projetos para Votação:
Projeto de Decreto Legislativo Nº003/021 – Concede Título de Cidadão Araguainense ao Senhor Francisco Vilarindo da Silva e dá outras providências. Autor: Abraão de Araújo Pinto. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº004/021 – Concede Título de Cidadã Araguainense a Senhora Ana Claudia Martins de Oliveira e dá outras providências. Autor: Luciano Félix Santana Sousa. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Projetos para 2ª votação:
Projeto de Lei Nº067/021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros e bebedouros pelas instituições financeiras e cartórios extrajudiciais situados no Município de Araguaína. Autor: Geraldo Francisco da Silva. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº1812/021 e Nº1844/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O vereador Geraldo Silva assume a Presidência da Mesa Diretora. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº1797/021 e Nº1798/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição: Nº1926/021, Nº1927/021, Nº1938/021 e Nº2064/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza:



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº1872/021, Nº1901/021, Nº1902/021 e Nº1903/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Flavio Gomes da Silva (Flavio Cabanhas): Nº1911/021 e Nº1912/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva: Nº1612/021, Nº1613/021, Nº1637/021 e Nº1638/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº1669/021, Nº1668/021, Nº1670/021 e Nº1671/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro): Nº1931/021 e Nº1932/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Luciano Félix Santana Sousa: Nº1624/021 e Nº1884/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O vereador Marcos Duarte da Silva solicita retirada da pauta do requerimento Nº2082/021 de sua autoria. O Sr. presidente retira a referida propositura a pedido do autor da mesma. Requerimentos do vereador Robert Delmondes Barbosa: Nº1877/021 e Nº1878/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº1817/021, Nº1816/021, Nº1866/021 e Nº1867/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: Nº1905/021, Nº1906/021, Nº1907/021 e Nº1908/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Aplausos do vereador Abraão de Araújo Pinto Nº482/021 – Ao Presidente de Bairro do Setor Coco Salviano, Sr. Edileuzo Pereira de Jesus. Em discussão. Em votação.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Aprovado por Unanimidade. Moções de autoria do vereador Gideon da Silva Soares: N°395/021 – De Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Gomes de Melo. N°402/021 – De Aplausos ao Conselho Regional de Nutrição, em alusão ao dia do Nutricionista, comemorado dia 31 de agosto. N°410/021 – De aplausos a todos os profissionais em alusão ao dia nacional do corretor de imóveis, comemorado no dia 27 de agosto. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Aplausos de autoria do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva N°489/021 – A Sra. Héliida Dantas, pelo seu aniversário. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°351/021 – À empresa CIT Construtora Ipanema pelos seus 11 anos de funcionamento. N°468/021 – À empresa Amazonas Distribuidora pelos seus 11 anos de funcionamento. N°469/021 – À empresa Atlética Profit pelos seus 06 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Pesar de autoria do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) N°492/021 – Pelo falecimento do Sr. Eisenhower Ferreira Duarte. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Indicação de autoria do vereador Edimar Leandro da Conceição N°131/021. Indicação de autoria do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro) N°133/021. Indicação de autoria do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva N°128/021. Indicação de autoria do vereador Matheus Mariano de Sousa N°132/021. Indicação de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo N°130/021. As Indicações serão encaminhadas a quem



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

de direito. Ofício nº001/2021 – Sr. Carlos Henrique Barbosa – Assunto: Uso da Tribuna Livre. Ofício Nº005/2021 – Sra. Sergiane Pereira de Oliveira Guimarães – Assunto: Liberação para o uso da Tribuna Livre para o dia 15 de setembro de 2021. Tribuna: O vereador Gideon Soares informa a todos que nas sessões dos dias 14 e 15 de setembro não estará presente devido a uma viagem que precisará fazer a Palmas. Com a palavra o vereador Jorge Ferreira diz que usa Tribuna para ressaltar sobre a sua Indicação na sessão de hoje que encaminha para a Empresa BRK uma solicitação de providências quanto a construção de fossas sépticas, pois as comunidades dos setores carentes não têm condições financeiras para arcar com essa construção. O vereador Robert Delmondes parabeniza o seu amigo o Sr. Hudson Godinho pela passagem do seu aniversário. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em exercício vereador Geraldo Silva agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.